

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 61/2017  
Número Processo / Ano: 61/2017  
Data do Processo: 05/07/2017  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo: Locação do Ginásio de Esportes da UNOESC - CAMPUS 1, para realização do evento Circuito Copa Brasil de Tênis de Mesa que será realizado no período de 14 a 21 de agosto de 2017.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
228	22.01	2.128	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.10.00.00.00	170.609,97	20.000,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>20.000,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em

06/07/2017

Assinatura do Responsável



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA DE JOAÇABA

**PARECER JURIDICO**

Processo de Licitação nº. 061/2017/PMJ  
Modalidade: Dispensa de licitação nº 06/2017

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 061/2017 para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório cujo objeto é a locação de imóvel de propriedade da Universidade do Oeste de Santa Catarina, compreendendo o Ginásio de esportes da UNOESC – CAMPUS I, para realização do evento Circuito Copa Tênis de Mesa que será realizado no período de 14 a 21 de agosto de 2017.

Observe-se que a justificativa da dispensa se dá, pois o local é considerado pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, único adequado para realização do evento, uma vez que possui espaço para colocação de 18 mesas para realização do esporte, diversas salas para a CCO, iluminação adequada, vestiários e banheiros.

A solicitação fundamentada da dispensa de licitação, justifica a necessidade da locação na qual consta que o imóvel tem as características necessárias para sua finalidade, bem como a inexistência de outro imóvel com as mesmas características e ainda a compatibilidade do valor com o de mercado.

Efetuada avaliação do valor a ser pago a título de locação pelo profissional competente, considerou-se que o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) está de acordo com o praticado pelo mercado, conforme documento expedido pela Secretaria de Infraestrutura.

Juntou-se ao processo ainda parecer contábil, dando conta de que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como autorização do gestor para abertura do processo licitatório em razão da existência de recursos financeiros.

Diante disso, caso sendo preenchidos os requisitos legais, quais sejam: a justificativa do local, da escolha do imóvel, da inexistência de outro imóvel que atenda às necessidades do Poder Público e a compatibilidade do valor a ser pago com o de mercado, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 06 de julho de 2017.

  
**Maikel Patrzykot**  
Procurador Geral  
Município de Joaçaba



PREFEITURA DE JOAÇABA  
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO  
**PARECER**

**De:** Coordenadoria do Controle Interno  
**Para:** Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 61/2017/PMJ, edital DL 06/2017/PMJ.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Diretoria Municipal de Esportes, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de dispensa, conveniência e necessidade.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: “Locação do Ginásio de Esportes da UNOESC – CAMPUS 1, para realização do evento Circuito Copa Brasil de Tênis de Mesa que será realizado no período de 14 a 21 de agosto de 2017.”

Foram anexados ao processo licitatório a solicitação de abertura do processo licitatório, orçamento, deferimento do ordenador de despesa, Parecer Jurídico, certidões negativas, estatuto social da contratada, justificativa para dispensa de licitação, e ainda, Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento da obrigação a ser assumida.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche aos requisitos no que tange à motivação que enseja a dispensa de licitação, visto a inexistência de outro imóvel no Município que atenda aos requisitos exigidos para a realização do evento.

Assim sendo, observou-se que o processo desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a dispensa de licitação.

É o parecer.

Joaçaba, 06 de julho de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL  
Coordenador de Controle Interno